



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº. 085/2019”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA RESOLUÇÃO 16/2018 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE :

I. **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA AMARAL FLORES SALLES**, matrícula nº. 2373-1, ocupante de cargo de provimento efetivo de **ANALISTA AO PROCESSO E A TÉCNICA LEGISLATIVA**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 716668/SSPMS e do CPF nº. 558.643.411-34, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**, optando a servidora pelo vencimento de seu cargo efetivo, correspondente ao símbolo **NS-VI - R\$=6.374,03 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e três centavos)**, acrescido de 50% (cinquenta por cento), conforme artigo 56, inciso I, item “a”, da Resolução nº. 06, de 2015, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

II. **REVOGAR** a Portaria nº 248/2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 04 de fevereiro de 2019.

-ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA-
Presidente

